

23 DE FEVEREIRO DIA INTERNACIONAL DA ÉTICA

BOLETIM DE ÉTICA E INTEGRIDADE | FEVEREIRO 2024

O **Dia Internacional da Ética** surgiu da necessidade de conscientizar as pessoas sobre a importância de agir de acordo com princípios éticos. Essa data nos lembra que a ética não deve ser apenas uma preocupação passageira, mas sim um compromisso contínuo com a integridade e a honestidade em todas as nossas ações.

O QUE É ÉTICA?

Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida: (1) quero? (2) devo? (3) posso?

“Nem tudo que eu **quero** eu **posso**; nem tudo que eu **posso** eu **devo**; e nem tudo que eu **devo** eu **quero**. Você tem paz de espírito quando aquilo que você **quer** é ao mesmo tempo o que você **pode** e o que você **deve**” [Mário Sérgio Cortella].

ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA

A ética é fundamental para garantir a integridade, a transparência e a responsabilidade dos agentes públicos. Promove a confiança da sociedade, assegura a equidade nas decisões e contribui para o bom funcionamento da gestão, fortalecendo a democracia e o serviço público em benefício da população.

Ela assume forma tangível por meio do código de ética, um normativo que delinea os princípios e os padrões comportamentais dos agentes públicos. Este deve orientar os servidores, promovendo condutas íntegras, responsáveis e transparentes fundamentais para fortalecer a confiança da sociedade e garantir uma administração eficaz e justa.

CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DO AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

Em Niterói, o Código de ética e integridade do agente público municipal foi atualizado em 2022 pelo Decreto Municipal nº 14.293/2022. Nele estabeleceu-se os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis a todos os agentes públicos do Poder Executivo Municipal [...]. No Cap VIII foi estabelecido que:

“No âmbito da Prefeitura Municipal, os órgãos da Administração Direta, por meio Secretaria Municipal de Administração, e as entidades da Administração Indireta deverão criar em suas estruturas uma Comissão de Ética e Integridade, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de apuração.”

OBJETIVOS DAS COMISSÕES DE ÉTICA E INTEGRIDADE

I - Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados na Administração Pública Municipal, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada agente público com os valores da instituição.

II - Orientar a tomada de decisões dos Agentes Públicos, a fim de que se pautem sempre pelo interesse público, com razoabilidade e proporcionalidade, sem qualquer favorecimento para si ou para outrem.

Na administração direta

SMA | A Secretaria Municipal de Administração (SMA), segundo o Decreto 14.293/22, instituiu a CEI, encarregada por investigar denúncias, irregularidades e possíveis quebras de integridade de servidores dos órgãos da Administração Direta.

CEIM: CGM + CODIM + SMA + SMDHC

Ficam instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal, a **Comissão Ética e Integridade Mulher – CEIM** e o Dia Municipal de Combate ao Assédio a ser comemorado no dia 02 de maio mediante o Decreto Municipal nº 14.376/2022, com o objetivo de apreciar, analisar casos de violência laboral sofrida por agentes públicos femininas por meio de denúncias recebidas pela Comissão em qualquer meio, assim como o planejamento de estratégias institucionais para auxiliar na prevenção de novos casos.

Entidades que já instituíram a CEI

- CLIN
- EMUSA
- FESAÚDE
- NELTUR
- NITERÓIPREV
- NITTRANS
- FMS